



Rua Jovino Duarte de Oliveira S/N- Galpão Central-
2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ-
CEP: 24901-130

<http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 07/2024

Processo Administrativo: Nº 5486/2022

(compras.gov 90007/2024)

Informamos sobre o aviso de errata do edital no processo supracitado, publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/licitacao/procedimento-licitatorio-aberto-eletronico-n-07-2024-registro-de-precos-para-contratacao-de-empresa-especializada-no-servico-de-agenciamento-de-viagens-com-o-fornecimento-de-passagens/>, onde passa a constar:

5.49. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados, na ordem em que se encontram enumerados, os seguintes critérios de desempate: I - disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído; III - os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IV - sorteio.

5.49.1. Para realização do sorteio previsto no art. 55, IV, da Lei 13.303/16, será observado o seguinte procedimento: 1. Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restarem empatadas; 2. Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública; 3. Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro; 4. O agente de licitação retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes da sessão pública; 5. Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis do invólucro pelo agente de licitação, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado, seguindo-se, portanto, a ordem crescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante classificado em último lugar (2º colocado); 6. A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no site da CODEMAR e no Compras.gov; 7. Destaca-se que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio; 8. O local e horário do sorteio serão devidamente publicados no site da CODEMAR e no Compras.gov; 9. A



Rua Jovino Duarte de Oliveira S/N- Galpão Central-
2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ-
CEP: 24901-130

<http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318

sessão de realização do sorteio será gravada por vídeo, bem como será devidamente disponibilizado aos interessados link para transmissão ao vivo do procedimento, para comprovação dos atos praticados.